



PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO
PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0065/2026

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Nobre Vereador Major Palumbo, que visa à outorga do Título de Cidadã Paulistana à Senhora Coronel PM Glauce Anselmo Cavalli, em reconhecimento à sua notável atuação profissional e aos relevantes serviços prestados ao Município de São Paulo e à coletividade.

A propositura está subscrita pelo número regimental de Vereadores e encontra-se instruída com a biografia da homenageada e sua anuência por escrito (fls. 3), conforme exigência do artigo 348 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo.

A concessão de títulos honoríficos está embasada no artigo 14, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município, assim como nos artigos 236, parágrafo único, inciso II, e 347 a 351, todos do Regimento Interno.

Para sua aprovação dependerá do voto favorável de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara, consoante disposto no art. 14, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município.

Sem prejuízo do parágrafo único do art. 349 e, quando pertinente, do disposto no art. 347, § 1º, ambos do Regimento Interno, somos

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em